



Participação do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável na Audição Pública, na Assembleia da República, sobre “Políticas Públicas para a promoção de uma floresta sustentável, alicerçada na diversidade florestal e nas espécies autóctones”, organizada pelo Partido Ecologista os Verdes

Assembleia da República, 26 de abril de 2016

O Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, na sequência do convite para participar na Audição Pública sobre “Políticas Públicas para a promoção de uma floresta sustentável, alicerçada na diversidade florestal e nas espécies autóctones”, organizada pelo Partido Ecologista os Verdes, estabeleceu um Grupo de Trabalho *ad hoc*. Integram o referido Grupo de Trabalho os Conselheiros José Lima Santos, José Guerreiro dos Santos e Eugénio Sequeira.

O Grupo de Trabalho elaborou uma proposta de resposta que foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária do CNADS em 2016, realizada a 21 de abril. O Conselho deliberou, ainda, que a resposta será completada com o envio dos Pareceres e Reflexões do CNADS sobre Floresta, também disponíveis no site www.cnads.pt. Como informação adicional, o CNADS considerou relevante remeter ao PEV alguns relatórios e publicações em que participaram membros do Conselho que têm contribuído para o debate sobre a Floresta em Portugal. Este conjunto de documentação será formalmente enviado ao PEV, após a realização da audição.

PEV: Novo quadro legislativo que enquadra a plantação de eucaliptos e de outras espécies exóticas em Portugal

CNADS:

A constituição de unidades de gestão florestal sustentável através das ZIF constitui um instrumento potencialmente interessante para promover a coordenação entre pequenos proprietários na gestão da floresta, o que é particularmente relevante para a gestão conducente à redução do risco de incêndio ou para a prestação de numerosos serviços à sociedade, como por exemplo uma gestão florestal amiga da biodiversidade. Falta, no entanto, um instrumento de incentivo apropriado e eficaz ao prosseguimento deste objectivo. As ajudas às ZIF têm-se resumido à fase de constituição e planeamento, não existindo outros incentivos como os atrás referidos. O ICN, atual ICNF, tem em seu poder estudos de grande valia e pormenor, propondo um quadro de incentivos no contexto da utilização de medidas agro-ambientais e

silvo-ambientais, que poderão constituir referenciais nesta área.

O CNADS considera que incentivos deste tipo, como os criados após os fogos de 2003, podem promover eficazmente uma gestão florestal mais sustentável do ponto de vista ambiental.

PEV: Medidas económicas e fiscais a implementar nesta área, nomeadamente a criação de um imposto sobre grandes áreas de eucalipto, cujo montante venha a reverter para um fundo de apoio à plantação de novas áreas de montado de sobreiro

CNADS:

O que está em causa não é a dimensão grande, mas o facto de as pequenas áreas só serem rentáveis e bem geridas quando inseridas numa área de exploração de dimensão economicamente viável, ou seja, através de propriedades privadas de dimensão aceitável (bem mais de 400 a 500 ha) ou inseridas numa ZIF efetiva independente da dimensão da exploração.

A falta de eficiência das explorações florestais constitui o maior obstáculo à gestão da floresta e à sua capacidade de adaptação.

Mais uma vez não são apenas as penalizações que contribuem para a resolução dos problemas que a nossa floresta enfrenta, nomeadamente quando incidem sobre explorações eficientes. Mesmo em casos extremos, as penalizações só devem ser aplicadas sobre as propriedades não geridas ou mal geridas, que não promovam as necessárias adaptações que lhes sejam propostas, incluindo uma área de pelo menos 10% de vegetação de protecção.

Importa que os recursos disponíveis promovam a floresta autóctone, sobretudo através da regeneração natural (por vezes mais eficaz que a plantação), densificação e promoção de uma gestão mais sustentável no que se refere ao pastoreio de áreas de montado e técnicas de controlo de matos.

A perda da capacidade de gestão no terreno dos “serviços florestais” só pode ser compensada por organizações locais, apetrechadas, qualificadas e apoiadas para promoverem ações de recuperação e adaptação das superfícies florestais degradadas.

O CNADS considera que a medida proposta, enquanto simples penalização política do eucaliptal, não constitui a solução para o problema.

PEV • Definição de outras medidas de apoio à ciência e à pesquisa no sentido de proteger as espécies autóctones ameaçadas e de impulsionar o seu cultivo.

CNADS:

O incremento da investigação e da capacidade de produção de conhecimento são essenciais, não apenas no âmbito da Floresta mas também noutras áreas da política de ambiente e desenvolvimento sustentável, pelo que o CNADS tem alertado para esta necessidade nos seus Pareceres e Reflexões.

Com o apagamento a que têm sido votados os centros de investigação agrários do País, especialmente numa altura a que aos incêndios e às alterações climáticas acresce a preocupante existência de organismos bióticos invasores que delapidam as nossas principais produções florestais (o pinheiro bravo e também o manso, o eucalipto, o sobreiro e até as palmeiras), torna-se imperioso encontrar soluções que revitalizem o conhecimento, a informação e a promoção florestal sustentável.

O CNADS considera que é urgente inverter a tendência de declínio e de dificuldades da nossa floresta, pela sua importância estratégica, sócio económica, peso nas exportações, serviços prestados à sociedade e multifuncionalidade.

O reforço das instituições de investigação é importante, mas a disponibilidade de recursos para projectos de investigação nesta área deve ser amplamente reforçada na linha das prioridades definidas por entidades reconhecidas, como por exemplo os centros de competências (e.g. o da cortiça ou o do montado).

O que está em causa é o desaparecimento dos centros de investigação do Estado (a Estação Florestal Nacional, a Estação Agronómica Nacional) bem como a necessidade de incrementar e incentivar a investigação promovida no âmbito do setor industrial do mobiliário, do setor da Cortiça, do carvalhal e do azinhal.

No entender do CNADS, esta necessidade de aumento da investigação pode ser colmatada, designadamente, com o aumento do Fundo de Fomento Florestal e a Revitalização e Desenvolvimento dos centros de investigação Florestal, numa acção conjunta com as Universidades. É fundamental promover a existência de massa crítica de pessoal técnico e de investigação que possa resolver os problemas que se avizinham com as alterações climáticas, o despovoamento, o avanço da Desertificação e os problemas de mercado.

Neste quadro de revitalização da investigação, produção e transmissão do conhecimento que permita, em tempo, as necessárias adaptações do sector e suas fileiras importa, ainda, olhar, contar e assegurar a cooperação com a Espanha.

*[Aprovado na 2ª Reunião Ordinária do CNADS em 2016,
realizada a 21 de abril]*